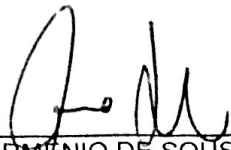


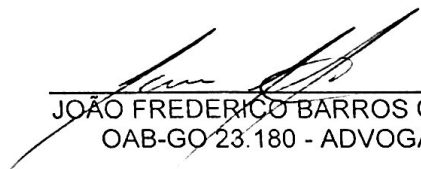
ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

Reuniram-se às 16 horas e trinta minutos do dia **29 de Novembro de 2016**, na Rua 86, Quadra F-21, Lote 89, Nº 815, CEP: 74.083-385 Setor Sul, Goiânia – GO, as pessoas demonstradas na lista de presença em anexo a esta ata, nos termos do Estatuto em vigor, em segunda convocação, atendendo o Edital de Convocação do dia 21 de Novembro de 2016. O Presidente deu início a Assembleia estabelecendo a seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto Social e eleição de um novo membro. O presidente deu sequência à Assembleia informando que devido a modificações na Lei Nº 15.503 do Estado de Goiás de 28 de Dezembro de 2005, ocorrida em 18 de novembro de 2016, faz-se necessário as seguintes modificações no Estatuto Social do Instituto Reger de Educação Cultura e Tecnologia: **1) Artigo 19, alteração do Inciso I**, passando a ter o seguinte texto: “3 (três) membros representantes do Poder Público, que serão, por ocasião da celebração de contrato de gestão com a Administração, nomeados pelo Chefe do Executivo ou, por delegação deste, pelo titular do órgão ou da entidade correspondente à atividade fomentada; Sendo 3 (três) membros”. **2) Artigo 20, alteração do Inciso V**, passando a ter o seguinte texto: “Fixar a remuneração dos membros da diretoria, em valores compatíveis com os de mercado onde, no Estado de Goiás, atua a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pelo art. 92, XII, da Constituição Estadual”. **3) Alteração no Artigo 19**, passando a ter o seguinte texto: “O Conselho de Administração é constituído por 08 (oito) membros, composto da seguinte forma:” **4) Alteração no Artigo 2**, passando a ter o seguinte texto: “O INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA é uma pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.236.845/0001-50, de direito privado, na forma de associação civil sem fins lucrativos e filantrópica, dirigida à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à assistência social, á educação, á gestão de atendimento ao público, á gestão de serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais, á integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, á saúde, á educação profissional e tecnológica, ao esporte e lazer e á assistência técnica e extensão rural com duração indeterminada e atuação em todo território nacional, tendo sede e foro em Goiânia, Estado do Goiás, Rua 86, Quadra F-21, Lote 89, nº 815, CEP 74.083-385 Setor Sul, e poderá instalar transferir ou suprimir, escritórios, sucursais, filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional”. **5) Inclusão de novos fins no Artigo 3º**, sendo do item 55 ao 121, conforme estatuto social consolidado em anexo. Sendo as alterações no estatuto social aprovadas por unanimidade pelos presentes. O Tesoureiro fez uso da palavra declarando que o Instituto Reger está em ciente no atendimento Lei Nº 15.503 do Estado de Goiás de 28 de Dezembro de 2005, Artigo 3, “I”, “a”, que diz que: “3 (três) membros representantes do Poder Público, que serão, por ocasião da celebração de contrato de gestão com a Administração, nomeados pelo Chefe do Executivo ou, por delegação deste, pelo titular do órgão ou da entidade correspondente à atividade fomentada”. Sendo tal declaração registrada nesta Ata e aprovada por unanimidade pelos presentes. O presidente prosseguiu com a Assembleia Geral Extraordinária nomeando para o Cargo de Representante do Poder Público do Conselho de administração, o sr. **HÉRCULES ORLANDO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, polícia militar, R.G. 26579 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.737.831-04, residente e domiciliado na Rua 57 n 215 Centro, CEP 740450060, Goiânia GO, com mandato iniciado em 29.11.2016 e findando-se em 07.07.2018. Sendo a nomeação do Sr. **HÉRCULES ORLANDO DE CARVALHO** aprovado por unanimidade pelos presentes, tomando posse e sendo conduzido de imediato ao cargo sem impedimentos. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra livre, o presidente finalizou os trabalhos dessa 9ª Assembleia Geral Extraordinária, onde a ata foi lida e unanimemente aprovada sem ressalva, passando a vigorar a partir da presente data e deverá ser registrada em cartório juntamente com o Estatuto Consolidado, conforme dispositivos legais, e eu Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da Diretoria Executiva e pelo Advogado.

JHFRTPJ - Protocolo nr. 1601023 - 10/01/2017


ARMENIO DE SOUSA RANGEL
CPF: 004.556.388-88 - PRESIDENTE


WAGNÔ PEREIRA DA COSTA
CPF: 769.781.411-00 - SECRETÁRIO


JOÃO FREDERICO BARROS CALÇA
OAB-GO 23.180 - ADVOGADO

IMPRTM3 - Protocolo nr. 1601023 - 10/01/2017

<p>PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA</p> <p style="text-align: right;">1/2</p> <p>Selo Eletrônico: 01951606151118134600270 Pessoas Jurídicas Livro - A</p> <p>Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob nº 1601023, data Reg.: 10/01/2017 16:14:56.</p> <p>Emolumentos: R\$ 51,00 ISS: R\$ 2,55 Tx. Judic.: R\$ 12,64 Total: R\$ 86,08</p> <p>Averbado à margem do registro nº 6031 Prot.: 1492863.</p> <p> ✓ Lourdes Bernadete S. de Souza Barreto - Escrevente Fone: (62) 3224-4209</p>	<p>PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA</p> <p style="text-align: right;">2/2</p> <p>Sob nº Protocolo 1601023</p> <table border="0"> <tr> <td>FUNDESP:</td> <td>5,10</td> <td>FUNPROGE:</td> <td>1,02</td> </tr> <tr> <td>FUNESP:</td> <td>4,08</td> <td>FUNDEPEG:</td> <td>1,02</td> </tr> <tr> <td>ESTADO:</td> <td>2,55</td> <td>EMOLUMENTOS:</td> <td>51</td> </tr> <tr> <td>FESEMP:</td> <td>2,04</td> <td>O. DESPESAS:</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>ISS:</td> <td>2,55</td> <td>PÁG. EXTRAS:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>FUNEMP:</td> <td>1,53</td> <td>TX. JUDICIÁRIA:</td> <td>12,64</td> </tr> <tr> <td>FUNCOMP:</td> <td>1,53</td> <td>CORREIOS:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>FEPADSAJ:</td> <td>1,02</td> <td>TOTAL:</td> <td>86,08</td> </tr> </table> <p>Fone: (62) 3224-4209</p>	FUNDESP:	5,10	FUNPROGE:	1,02	FUNESP:	4,08	FUNDEPEG:	1,02	ESTADO:	2,55	EMOLUMENTOS:	51	FESEMP:	2,04	O. DESPESAS:	0	ISS:	2,55	PÁG. EXTRAS:	0,00	FUNEMP:	1,53	TX. JUDICIÁRIA:	12,64	FUNCOMP:	1,53	CORREIOS:	0,00	FEPADSAJ:	1,02	TOTAL:	86,08
FUNDESP:	5,10	FUNPROGE:	1,02																														
FUNESP:	4,08	FUNDEPEG:	1,02																														
ESTADO:	2,55	EMOLUMENTOS:	51																														
FESEMP:	2,04	O. DESPESAS:	0																														
ISS:	2,55	PÁG. EXTRAS:	0,00																														
FUNEMP:	1,53	TX. JUDICIÁRIA:	12,64																														
FUNCOMP:	1,53	CORREIOS:	0,00																														
FEPADSAJ:	1,02	TOTAL:	86,08																														